



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

Curitiba, 30 de maio de 2005
Ofício circular nº 11/2005 – CERH/PR

Senhor(a) Conselheiro(a)

Temos a grata satisfação de convidá-lo(a) para a **7ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH/PR**, a ser realizado no dia **14 de junho de 2005, terça feira, às 14:00 horas**, no Salão Nobre da Federação das Indústrias do Estado do Paraná - FIEP, sito à **Rua Cândido de Abreu, nº 200 - 6º andar**.

Para seu conhecimento, seguem via correio e endereço eletrônico o material necessário para a realização da reunião.

PAUTA

1. Posse de novos Conselheiros Titulares e Suplentes;
2. Aprovação da Ata da 6ª Reunião Ordinária do CERH/PR;
3. Leitura do Expediente;
4. Apresentação do Sistema de Informações Geográficas para Gestão de Recursos Hídricos;
5. Deliberação sobre proposta de Moção do CERH/PR aos Parlamentares paranaenses sobre dominialidade das Águas Subterrâneas referente à Proposta de Emenda Constitucional nº 43;
6. Aprovação de proposta de Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto 2.615/04, acrescido dos convidados previstos no Decreto, como Unidade Estadual de Execução do Projeto Aquífero Guarani;
7. Proposta de indicações das instituições para participação dos Seminários Regionais Prospectivos do Plano Nacional de Recursos Hídricos das Regiões Hidrográficas do Rio Paraná, do Atlântico Sul e do Atlântico Sudeste, para Referendo do Conselho;
8. Informes sobre o andamento dos trabalhos referentes ao Plano Estadual de Recursos Hídricos;
9. Informes sobre o andamento do Convênio ANA/SUDERHSA visando a implementação da Gestão de Recursos Hídricos nas Bacias do Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira e da Bacia do Rio Tibagi;
10. Relato da Câmara Técnica para análise e discussão sobre enquadramento de cursos d'água de domínio do Estado do Paraná;
11. Aprovação da proposta de criação de Câmara Técnica de Assuntos Legais e Institucionais;



**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**

12. Apreciação e encaminhamento das propostas da Liga Ambiental e CEDEA, ou encaminhamento à Câmara Técnica de Assuntos Legais e Institucionais:

- de Resolução que visa estabelecer uma regra que garanta gratuitamente 50 litros de água potável diários para todo cidadão ligado ao sistema paranaense de abastecimento.
- de Resolução que determina a obrigação do Governo do Paraná de prestar contas acerca do funcionamento dos Comitês de Bacia pela rede pública de TV e rádio, bem como o obriga a garantir espaço nesses veículos para a sociedade civil se manifestar livremente sobre os problemas institucionais da água
- de Resolução que visa cobrar da indústria dos agrotóxicos o uso da água que fazem ao diluir seus efluentes, recursos estes que deverão ser investidos necessariamente na agricultura orgânica familiar e em unidades de conservação.
- de moratória na instalação de novas barragens de hidrelétricas no Paraná, até que os planos de bacia estejam prontos e votados pelos Comitês de Bacia.

13. Assuntos Gerais

14. Encerramento

Contamos com sua presença indispensável, que desde já agradecemos.
Atenciosamente,

LUIZ EDUARDO CHEIDA

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH/PR